

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AESTADO:DO PARANA Grandes Rios = Pr = Tel!!(0xx) 43 = 3474-1222

CNPJ: 75.741.348/0001=39

LEI Nº 1099/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada I situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada I do Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios como:

Rua Wilson Machado (in memoriam)

Art. 2° - O senhor Wilson Machado (in memoriam) nasceu em 02 de julho de 1941, natural de Apucarana Pr, casou-se com Eurides Florindo e tiveram seis filhos, no ano de 1965 mudou-se para Grandes Rios onde possui terras e atuou como lavrador até o fim de seus dias de vida, que foi em 08 de junho de 2008, neste intervalo teve dez netos e oito bisnetos, deixando saudades.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de

dois mil e dezoito. (12/12//2018).

CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal